



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Setembro**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2013**

**Nº 2839 a Nº 3249**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2839, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044924/10-98, 23096.000951/12-32 e 23096.027685/12-43, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor HUMBERTO DIAS DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1748613-9, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2840, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.002872/11-76, 23096.003379/12-54 e 23096.032309/12-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor JOAO SEVERO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1762278-4, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gestão Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolviemnto Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2841, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.040690/10-09, 23096.042313/11-32 e 23096.028436/12-32, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1748534-5, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2842, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.007319/11-54, 23096.042019/11-00 e 23096.031012/12-10, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor JOYCE EMANUELE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1756498-9, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2843, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.040686/10-76, 23096.041677/11-21 e 23096.028661/12-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor LUCINEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1493350-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2844, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044376/10-21, 23096.042922/11-54 e 23096.031592/12-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor WELIDA CRISTINA DANTAS VENCESLAU, matrícula SIAPE n.º 1757217-5, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2875, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044378/10-76, 23096.044272/11-87 e 23096.032225/12-54, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor MARIA CLIMENE BEZERRA DE MEDEIROS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1757852-1, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2876, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044724/10-87, 23096.045360/11-76 e 23096.027724/12-43, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1747468-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2877, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044864/10-98, 23096.008194/12-32 e 23096.028534/12-43, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FABIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 1750692-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2879, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.011165/11-32, 23096.028638/12-98 e 23096.027759/12-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor MARCOS ANTONIO MENDES DANTAS JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1747508-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2880, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.000876/11-76, 23096.004436/12-87 e 23096.029938/12-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 1762113-3, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2881, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044955/10-54, 23096.045739/11-54 e 23096.031097/12-98, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor JACQUELINE DE CASTRO RIMA, matrícula SIAPE n.º 1762821-9, Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2882, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.023693/11-87, 23096.013921/12-10 e 23096. 034562/12-43, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1761130-8, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2883, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044566/10-76, 23096.044567/10-43 e 23096. 033737/12-87, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor JAIR MOISES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1642440-7, Biólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2884, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.025889/11-54, 23096.025887/11-00 e 23096. 025885/11-65, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor LUANA PINTO DE ARRUDA SALES, matrícula SIAPE n.º 1646471-9, Farmaceutico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2885, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.024047/11-76, 23096.024049/11-10 e 23096.024050/11-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor BRUNO DE ARAUJO AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1648300-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2886, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.018336/11-43, 23096.018330/11-00 e 23096.018334/11-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ANA ROBERTA SOUSA MOTA, matrícula SIAPE n.º 1627236-4, Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2887, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035006/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar MARY ELIZABETH DA SILVEIRA PAZ BRAGA, matrícula SIAPE n.º 0334450-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, da função de chefe da divisão de circulação (FG-4) da Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2888, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035006/13-21, resolve:

Art.1º - Designar LIDIANNE DE MESQUITA LOURENCO, matrícula SIAPE n.º 1677773-3, Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer a função de chefe da divisão de circulação (FG-4) da Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2889, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044719/10-87, 23096.026721/12-87 e 23096.021961/13-10, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor HELOISA CRISTINA DA SILVA LEANDRO, matrícula SIAPE n.º 1747972-8, Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2890, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.004438/12-21, 23096.029943/12-09 e 23096.021927/13-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1761276-2, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



**PORTARIA R/SRH/N.º 2891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.025554/11-32, 23096.025754/12-43 e 23096.021662/13-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor MACKSON ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1805189-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2892, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.043696/10-76, 23096.040992/11-00 e 23096.034893/12-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1746495-0, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola de Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2893, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.001577/11-21, 23096.000445/12-98 e 23096.039024/12-98, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor EVERTON FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1765497-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2894, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.024880/11-54, 23096.011313/13-87 e 23096.011315/13-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1770985-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2895, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.000239/11-00, 23096.008190/12-43 e 23096.028533/12-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ERICK TELL REGIS SILVA, matrícula SIAPE n.º 1750639-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2896, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.012999/11-09, 23096.017432/12-65 e 23096.011443/12-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor EMANUEL PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1784028-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2897, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.008902/11-54, 23096.029435/12-00 e 23096.005747/13-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor DECIO CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE n.º 1783345-9, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2898, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044661/10-65, 23096.041707/11-32 e 23096.038055/12-00, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor CRISTIANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1760283-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2909, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.037152/11-09, 23096.016538/12-00 e 23096.012256/13-43, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor IVANE CAVALCANTI DE MORAES, matrícula SIAPE n.º 1783312-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2910, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.009319/11-43, 23096.011863/12-76 e 23096.009227/13-00, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor IGOR RAFAEL DE MOURA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1776346-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2911, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.044733/10-76, 23096.002195/12-32 e 23096.004027/13-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1750676-8, Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2912, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.000220/11-98, 23096.010270/13-43 e 23096.010269/13-32, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor GLORIQUELE DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE n.º 1328419-1, Jornalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2913, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.012924/11-98, 23096.045770/11-54 e 23096.039961/12-10, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor GEDEAO SATIRO SOARES, matrícula SIAPE n.º 2115963-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2914, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.025944/12-98, 23096.018893/12-87 e 23096.013430/13-32, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA, matrícula SIAPE n.º 6330419-6, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2915, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.026275/11-10, 23096.032515/12-54 e 23096.032514/12-87, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FRANCISCO CESAR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1762442-6, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia e Rural - CSTR, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2916, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.006755/11-98, 23096.012215/12-10 e 23096.008640/13-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1764936-4, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2917, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.042830/10-10, 23096.041876/11-65 e 23096.039759/12-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1746735-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2918, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.016782/11-09, 23096.004541/12-32 e 23096.009071/13-87, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, matrícula SIAPE n.º 1756567-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2919, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro nos processos nºs 23096.006191/12-21, 23096.007806/13-43 e 23096.007809/13-65, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FLAVIO JOSE SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1780436-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2920, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032643/08/54, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor CLEBER GONCALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1514182-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2921, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026596/12-87, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ISABEL CRISTINA SOARES AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1515622-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2922, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035414/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ROSINETE SILVA BORGES  
Mat. SIAPE: 0336775-2  
Cargo: Contador  
Lotação: Direção do Centro de Humanidades - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2923, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035172/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 22/06/2012, a (o) servidor (a):

Nome: MURIEL PAULINO COSTA  
Mat. SIAPE: 1832612-7  
Cargo: Secretário Executivo  
Lotação: Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2924, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034872/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 08/08/2013, a (o) servidor (a):

Nome: RENATA SUENIA ALVES DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1577784-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES



**PORTARIA R/SRH/N.º 2925, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035141/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 21/08/2012, a (o) servidor (a):

Nome: ADILSON DAVID DE BARROS  
Mat. SIAPE: 0336636-5  
Cargo: Engenheiro  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2926, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035038/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12, a partir de 13/08/2012, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO  
Mat. SIAPE: 1008700-0  
Cargo: Contínuo  
Lotação: Coordenação de Direitos e Deveres - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2927, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026462/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 14/03/2012, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE GALDINO DA NOBREGA  
Mat. SIAPE: 1582480-1  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: Direção do Centro de Educação e Saúde - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2928, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024181/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 01/01/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1114898-3  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Setor de Vigilância e Portaria - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2929, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005349/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 01/07/2011, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 2113256-7  
Cargo: Técnico em Radiologia  
Lotação: Setor de Raio X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2930, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027399/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: VALERIANO SOARES AZEVEDO  
Mat. SIAPE: 1117380-5  
Cargo: Médico  
Lotação: Diretoria Médico Assistencial - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2931, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008290/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 10/10/2012, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL GOMES DE ANDRADE  
Mat. SIAPE: 1355739-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2932, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035456/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 22/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIENIO OLIVEIRA DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 3346201-0  
Cargo: Médico  
Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2933, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031227/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a GONZALO ADRIAN ROJAS, matrícula SIAPE nº 1657725-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para no período de 28 de Setembro a 05 de Outubro de 2013, participar da “XXIX Congresso Latino-americano de sociologia – ALAS CHILE 2013”, em Santiago - Chile, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2934, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.008977/13-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LUCIENE DE MELO PAZ, matrícula SIAPE nº 1645154-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia, para a Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2935, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro na legislação vigente, resolve:

Convocar os servidores lotados no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA para os exames periódicos de saúde obrigatórios.

Os exames laboratoriais serão coletados no dia 19/09/2013 a partir das 07:00h em local a ser definido pela Direção do CDSA. Os demais exames serão agendado em data posterior.

O servidor que não quiser se submeter aos exames deverá assinar o Termo de Responsabilidade (anexo), o qual deverá constar também a assinatura e carimbo da chefia imediata, e posteriormente entregue na Direção do Centro.

A Direção do Centro ficará responsável em receber e encaminhar para o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS em Campina Grande os Termos de Responsabilidade de todos os servidores que não quiserem se submeter aos exames. Frisamos que o envio desses Termos deverá ocorrer em uma única vez contendo todos os Termos.

Os exames são gratuitos e foram estabelecidos e normatizados pelo Governo Federal - Decreto Nº 6.856 e Portaria Normativa Nº 4.

Maiores informações entrar em contato com o Coordenador do SIASS, Sr. Geraldo de Sousa Morais, através do telefone 83 2101 1686 ou via correio eletrônico coord.siaass@ufcg.edu.br.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2936, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1544529-0, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para exercer a função de ASSESSOR (FG-1) da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2937, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034636/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a ROSSIANO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0334679-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2938, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035753/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor demóstenes andrade de Moraes, Professor de 3º Grau, Classe A - Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023482/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOSE MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA, matrícula SIAPE nº 1744211-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para no período de 28 de Setembro a 05 de Outubro de 2013, participar da “XXIX Congresso Latino-Americano de Sociologia” – em Santiago - Chile, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2940, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023418/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROBERT KALLEY CAVALCANTI DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0330261-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de 02 a 04 de Outubro de 2013, participar da “VII Workshop de la Red EmprendeSUR – Formación de Emprendedores Universitarios” – em Medellin - Colômbia com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2941, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031454/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANDREIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1127607-8, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, para no período de 28 de Setembro a 05 de Outubro de 2013, participar da “XXIX Congresso Latino-americano de sociología – ALAS CHILE 2013” – em Santiago - Chile com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2944, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:**

**Art.1º - Remover o servidor JOSE ERALDO DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE nº 0332217-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para o Arquivo Geral da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Setembro de 2013.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2946, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.035962/13-00, resolve:**

**Art.1º - Designar ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES, matrícula SIAPE nº 1024089-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, para exercer, em caráter de substituição, a função de PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CD-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 17 de Setembro de 2013 a 01 de Outubro de 2013.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2947, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.035962/13-00, resolve:**

**Art.1º - Designar MOISES FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0336772-8, Almoxarife, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 17 de Setembro de 2013 a 01 de Outubro de 2013.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2948, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.035962/13-00, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTA VIVIANE BARROS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1460164-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 17 de Setembro de 2013 a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2949, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VIMÁRIO SIMOES SILVA, matrícula SIAPE n.º 0338047-3, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO (fg-1) da Comissão de Processos Vestibulares - comprov da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2951, DE 30 DE JULHO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036771/13-32, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEICAO SILVA FELIX, matrícula SIAPE n.º 1552127-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função pró-tempore de COORDENADOR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



**PORTARIA R/SRH/N.º 2953, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034834/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ERICK TELL REGIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1750639-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, a partir de 26 de Agosto de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2954, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002529/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0335090-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 07 de Fevereiro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2955, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034815/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (Vinte por cento) do padrão de vencimento, ao servidor DIVANETE CRUZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 0334686-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, a partir de 26 de Agosto de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2957, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034660/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor TARCIANA PAULINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1762128-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 23 de Agosto de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2958, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010634/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e Dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor EVERTON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1856113-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, a partir de 08 de Abril de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036007/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA, matrícula SIAPE nº. 0335800-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica, a partir de 02 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2960, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036004/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0332175-2, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, a partir de 02 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2961, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037172/13-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MONILLY RAMOS ARAUJO MELO, Professor de 3º Grau, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2962, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033692/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ANTONIO ARAUJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0336350-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 20 de Agosto de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2963, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033137/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor OSVALDO FARIAS ALVES, matrícula SIAPE nº. 1762601-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, a partir de 16 de Agosto de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/Nº 2964, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor VIMARIO SIMOES SILVA, matrícula SIAPE nº 0338047-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para a Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2965, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034989/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES, matrícula SIAPE nº. 1761090-5, Secretario Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, a partir de 27 de Agosto de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2966, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034011/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor DIEGLYS DE SANTANA SARMENTO, matrícula SIAPE nº. 1623499-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, a partir de 21 de Agosto de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2967, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036544/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FATIMA CRISTINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1463849-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central de Material e Esterilização - HUAC, a partir de 03 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2968, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036616/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES, matrícula SIAPE nº. 0333136-7, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, a partir de 04 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2969, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2948, de 05 de Setembro de 2013, que concedia designação para substituição de férias, a servidora ROBERTA VIVIANE BARROS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1460164-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2970, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2947, de 05 de Setembro de 2013, que concedia designação para substituição de férias, ao servidor MOISES FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0336772-8, Almojarife, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2971, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036019/13-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor CLAUDIA CARNEIRO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2011084-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para a Farmácia do HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2972, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036638/13-32, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1358501-9, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, da função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - HUAC (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2973, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036638/13-32, resolve:

Art.1º - Designar ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1117876-9, Enfermeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ALA A: Enfermagem - HUAC, para exercer a função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - HUAC (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2974, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034093/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à JACQUELINE DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE n.º 1648283-1, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, desta Universidade no período de 16 de Agosto de 2013 a 13 de Dezembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2975, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034093/13-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora JACQUELINE DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE n.º 1648283-1, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, desta Universidade no período de 14 de Dezembro de 2013 a 11 de Fevereiro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2976, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036480/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: HELENA FERREIRA VIEIRA

Mat. SIAPE: 0336713-2

Cargo: Contínuo

Lotação: Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2977, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036424/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 15/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARCIA GOMES NASCIMENTO

Mat. SIAPE: 1422843-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES



**PORTARIA R/SRH/N.º 2978, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036505/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO PAULO DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 0336776-1

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2979, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036754/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 25/06/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE AIRON BARBOSA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336623-3

Cargo: Datilógrafo de Textos Gráficos

Lotação: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos-Empregos - CPACE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2980, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 036681/13-43, resolve:

Art.1º - Dispensar EDILEUZA CUSTÓDIO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1030409-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO em caráter pró-tempore (FG-1) da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2981, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036681/13-43, resolve:

Art.1º - Designar EDILEUZA CUSTÓDIO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1030409-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO em caráter pró-tempore (FG-1) da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2982, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036681/13-43, resolve:

Art.1º - Dispensar DORIVALDO ALVES SALUSTIANO, matrícula SIAPE n.º 1031368-9, Professor Adjunto, regime de trabalho dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função pró-tempore de COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO do curso de PEDAGOGIA NOTURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2983, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036681/13-43, resolve:

Art.1º - Designar DORIVALDO ALVES SALUSTIANO, matrícula SIAPE n.º 1031368-9, Professor Adjunto, regime de trabalho dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função pró-tempore de COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO do curso de PEDAGOGIA NOTURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2984, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036681/13-43, resolve:

Art.1º - Dispensar OSCAR DE LIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 0338305-7, Professor Adjunto, regime de trabalho dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função pró-tempore de COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2985, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036681/13-43, resolve:

Art.1º - Designar OSCAR DE LIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 0338305-7, Professor Adjunto, regime de trabalho dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função pró-tempore de COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 2986, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035963/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARIELI RODRIGUES NOBREGA VIDERES, matrícula SIAPE n.º 2798507-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade, no período de 27 de Agosto de 2013 a 09 de Setembro de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2987, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033727/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MANOEL MESSIAS LUCENA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1747443-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, a partir de 20 de Agosto de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2988, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037198/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº. 0333209-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo, a partir de 06 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2989, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037198/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ANGELICA PATRICIA DINO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1355981-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 04 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2990, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036984/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor SALOME FEITOSA NAVARRO DE ARAUJO ALVES, matrícula SIAPE nº. 0737412-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a partir de 05 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2991, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036944/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER, matrícula SIAPE nº. 1733572-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 05 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2992, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025326/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e Dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS, matrícula SIAPE nº 2008840-8, Técnico em Cartografia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH, a partir de 03 de Julho de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2993, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036474/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FRANCINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE nº 1360690-3, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 03 de Julho de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2994, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028012/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor joyce gomes de alencar, Professor de 3º Grau, Classe A - Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2995, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035597/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, matrícula SIAPE n.º 1726284-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, desta Universidade no período de 26 de Agosto de 2013 a 23 de Dezembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2996, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035597/13-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, matrícula SIAPE n.º 1726284-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, desta Universidade no período de 24 de Dezembro de 2013 a 21 de Fevereiro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2997, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032079/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor MARIA DE FATIMA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1466086-3, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 17 de Julho de 2013 a 24 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2998, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034973/13-09 e 035432/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1643992-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de 18 de Fevereiro de 2014 a 07 de Março de 2014, perfazendo um total de 18 (dezoito) dias, tendo em vista a servidora encontrar-se afastada para doutorado, até 17 de fevereiro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 2999, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031171/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor JONAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1677621-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, desta Universidade no período de 04 de Agosto de 2013 a 08 de Agosto de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3000, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033589/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor SERGIO RICARDO JUSTINO SALES, matrícula SIAPE n.º 1878190-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, desta Universidade no período de 09 de Agosto de 2013 a 13 de Agosto de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3001, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030512/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor ALDRE JORGE MORAIS BARROS, matrícula SIAPE n.º 2317841-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, desta Universidade no período de 31 de Julho de 2013 a 04 de Agosto de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES



**PORTARIA R/SRH/N.º 3002, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036634/13-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor SAULO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2000978-8, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda - NUPEÁRIDO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para o Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3003, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036778/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 14/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ACRISSIA AGRA DE MELO  
Mat. SIAPE: 1421119-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3004, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037261/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 02/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: CONSUELO BARRETO MARTINS DE MELO  
Mat. SIAPE: 0336768-0  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3005, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036620/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 05/08/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MACKSON ROBERTO FARIAS DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1805189-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3006, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036933/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 04/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LUCIA FIGUEIREDO BRASILEIRO

Mat. SIAPE: 1420854-5

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3007, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037345/13-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DIELE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES, Administrador, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037262/13-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MARCELO COSTA FERNANDES, Professor de 3º Grau, Classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036406/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à ANA RITA UHLE, matrícula SIAPE n.º 1829050-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, desta Universidade no período de 22 de Agosto de 2013 a 19 de Dezembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036406/13-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ANA RITA UHLE, matrícula SIAPE n.º 1829050-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, desta Universidade no período de 20 de Dezembro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036634/13-43, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3002, de 09 de Setembro de 2013, que concedia a remoção, ao servidor SAULO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2000978-8, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fazenda - NUPEÁRIDO, a partir de 04 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3016, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035853/13-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JANUARIO SERVULO DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, para o Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3017, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035848/13-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARIA DO SOCORRO CRUZ ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1169303-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, para a Ala E: Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035871/13-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, para o CAESE: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036606/13-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FLAVIO CAVALCANTI PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1116012-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, para a Divisão de Recursos Humanos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036607/13-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GERALDO PINTO XAVIER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2763945-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Médicos - HUAC, para a UTI Adulto: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036622/13-32, resolve:**

**Art.1º - Remover o servidor TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES, matrícula SIAPE nº 2346241-6, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, para a Pediatria: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3022, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036625/13-54, resolve:**

**Art.1º - Remover o servidor MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adulto: Enfermagem - HUAC, para as Alas: Enfermagem - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3023, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036627/13-09, resolve:**

**Art.1º - Remover o servidor JOSEFA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0334687-9, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Fisioterapia - HUAC, para o Setor de Raio X - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036610/13-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor VALDIR RODRIGUES CASADO, matrícula SIAPE nº 1440637-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, para o Setor de Raio X - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023904/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (Cinquenta e Dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor HELOISA GOMES BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 2034601-6, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência de Assuntos Estudantis do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, a partir de 19 de Junho de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032149/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 35% (Trinta e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1783884-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, a partir de 12 de Agosto de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3027, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024860/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1116010-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, a partir de 12 de Agosto de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3028, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033846/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor FLAVIO JOSE SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1780436-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, a partir de 20 de Agosto de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3029, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036757/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1877200-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, a partir de 04 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**



**PORTARIA R/SRH/N.º 3030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037227/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor THIAGO PEREIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 1677957-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a partir de 06 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3031, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037669/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ALEX BRUNO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO, Professor de 3º grau, classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3032, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034691/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a SORAYA MARIA BERNARDO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0335737-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, no período de 20 de Agosto de 2013 a 18 de Setembro de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3033, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025136/13-32, resolve:

Art.1º - Dispensar ALAN DIONÍZIO CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1554298-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função pró-tempore de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3034, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025136/13-32, resolve:

Art.1º - Designar ALAN DIONÍZIO CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1554298-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3035, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025136/13-32, resolve:

Art.1º - Dispensar PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1545278-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função pró-tempore de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3036, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025136/13-32, resolve:

Art.1º - Designar ANDERSON SCARDUA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1630975-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3037, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025136/13-32, resolve:

Art.1º - Dispensar EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE GUSMÃO, matrícula SIAPE n.º 1774234-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função pró-tempore não-gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3038, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025136/13-32, resolve:

Art.1º - Designar EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE GUSMÃO, matrícula SIAPE n.º 1774234-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função não-gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3039, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037539/13-09, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2762, datada do dia 23 de Agosto de 2013 e publicada no DOU – seção 2, em 27 de Agosto de 2013, que concedia afastamento para participar “V Simpósio Iberoamericano de Ingenieria de Resíduos Sólidos - REDISA” a LUIZA EUGENIA DA MOTA ROCHA CIRNE, matrícula SIAPE nº 0338059-7, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, a partir de 09 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3040, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037540/13-00, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2761, datada do dia 23 de Agosto de 2013 e publicada no DOU – seção 2, em 27 de Agosto de 2013, que concedia afastamento para participar “International Solid Waste Association – ISWA World Congress” a LUIZA EUGENIA DA MOTA ROCHA CIRNE, matrícula SIAPE nº 0338059-7, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, a partir de 09 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3041, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037540/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LUIZA EUGÊNIA DA MOTA ROCHA CIRNE, matrícula SIAPE nº 03380597, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para no período de 05 a 13 de outubro de 2013, participar da “International solid Waste Association – ISWA World Congress”, em Vienna – Austria, com ônus para a UFCG sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3042, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037539/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LUIZA EUGÊNIA DA MOTA ROCHA CIRNE, matrícula SIAPE nº 03380597, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para no período de 14 a 18 de Outubro de 2013, participar da “V Simposio Iberoamericano de Ingenieria de Resíduos sólidos - REDISA”, em Mendoza – Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3043, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037631/13-76, resolve:

Art.1º - Dispensar ROGERA PAULA ALMEIDA CARNEIRO, matrícula SIAPE n.º 1762762-0, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, da função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Formação dos Professores –CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3044, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037638/13-87, resolve:

Art.1º - Dispensar WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0333196-1, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, da função de GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Formação dos Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3045, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037631/13-76, resolve:

Art.1º - Designar WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 0333196-1, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a função de COORDENADOR DE CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Formação dos Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3046, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037638/13-87, resolve:

Art.1º - Designar JOELMA DOS SANTOS BARBOSA LINHARES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 2011141-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-2) do Centro de Formação dos Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035484/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA, matrícula SIAPE nº 1646446-8, Químico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para no período de 11 de Novembro a 14 de Novembro de 2013, participar da “XI Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica (CIBIM)” – em La Plata - Argentina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3048, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036638/13-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2972, datada do dia 09 de Setembro de 2013, que concedia dispensa da Função de Coordenadora do Departamento de Enfermagem do HUAC a MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1358501-9, Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE - HUAC, a partir de 11 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3049, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036638/13-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2973, datada do dia 09 de Setembro de 2013, que concedia designação da Função de Coordenadora do Departamento de Enfermagem do HUAC a ELIANE CRISTINA FLOR SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1117876-9, Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA SRH/Nº 3050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.033233/13-10, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO A EANES TORRES PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 2051179-3, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.034297/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM LETRAS A TÁSSIA TAVARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 2052438, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 22 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA SRH/Nº 3059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.034394/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA SAÚDE A RODRIGO DOS SANTOS DINIZ, Matrícula SIAPE Nº 20526121, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 22 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA SRH/Nº 3060, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.032733/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS A MICHELLE CRISTINE MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 18598259, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 14 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**



**PORTARIA SRH/Nº 3061, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.031025/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM LETRAS A MARIA NAZARETH DE LIMA ARRAIS, Matrícula SIAPE Nº 2047884-2, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 06 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA SRH/Nº 3062, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.033133/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS A KATEMARI DIOGO DA ROSA, Matrícula SIAPE Nº 14502801, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA SRH/Nº 3063, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.034594/13-87, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ODONTOLOGIA A JOCIANELLE MARIA FELIX DE ALENCAR FERNANDE, Matrícula SIAPE Nº 20530439, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA SRH/Nº 3064, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.032353/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO A CLAUDIO SEBASTIAO VASCONCELOS DA CUNHA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE Nº 1034727-3, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 13 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3065, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.032594/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL A CIBELLY MICHALANE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE Nº 2049877-1, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 14 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.030815/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENGENHARIA URBANA E AMBIENTAL A CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO, Matrícula SIAPE Nº 2048058-8, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 05 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3067, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.035451/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 2586018-4, lotado na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 29 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3068, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.016607/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE Nº 1653849-6, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 17 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3069, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.027474/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ELRI BANDEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 1543185-0, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 22 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3070, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.027677/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A FERNANDO ANTONIO PORTELA DA CUNHA, Matrícula SIAPE Nº 1876800-6, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 30 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3071, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.034118/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A HELENALDO FIRMINO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE Nº 1875173-1, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 21 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.014739/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A IVANILDO FERNANDES ARAUJO, Matrícula SIAPE Nº 0338153-4, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 08 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3074, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.028685/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1736841-1, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 29 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3075, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.023565/13-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A JOAO MIGUEL DE MORAES NETO, Matrícula SIAPE Nº 0337233-1, lotado na Unidade Acadêmica de Engenheiro Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 18 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3076, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.025435/13-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSE ANTAO BELTRAO MOURA, Matrícula SIAPE Nº 0330509-9, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 16 de Julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.014280/13-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSE MARIA PEREIRA DA NOBREGA JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 1838740-1, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 03 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3078, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.024705/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A JUAREZ PAZ PEDROZA, Matrícula SIAPE Nº 0338045-7, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 28 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.025270/13-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A RAQUEL VIGOLVINO LOPES, Matrícula SIAPE Nº 1671827-3, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 21 de Janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3080, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.026000/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A SEVERINO HORACIO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3318305-6, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 20 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3081, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.027169/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A SILVANA ELOISA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE Nº 1051350-5, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 06 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3082, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.024968/13-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A VERA SOLANGE DE OLIVEIRA FARIAS, Matrícula SIAPE Nº 6333026-0, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 28 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3083, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.034446/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM MATEMÁTICA A JOSEFA ITAILMA DA ROCHA, Matrícula SIAPE Nº 20521715, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.032619/13-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A MORGANA FABIOLA CUNHA SILVA CANUTO, Matrícula SIAPE Nº 2050244-1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar- CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 14 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3085, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037011/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (Quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor SEBASTIAO PAULO, matrícula SIAPE nº 0336794-9, Maeceneiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 05 de Setembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES



**PORTARIA R/SRH/N.º 3086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.03770/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (Vinte por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANDREIA VILMA DE ARAUJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0336188-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, a partir de 10 de Setembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3087, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037537/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor CLEONICE FRANCELINO BENTO, matrícula SIAPE nº. 0335752-8, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a partir de 09 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3088, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003682/12-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIA DO SOCORRO PEDROZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1512646-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, a partir de 16 de Fevereiro de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3089, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro na legislação vigente, resolve:

Convocar os servidores lotados no Centro de Educação e Saúde – CES para os exames periódicos de saúde obrigatórios.

Os exames laboratoriais serão coletados no dia 26/09/2013 a partir das 07:00h em local a ser definido pela Direção do CES. Os demais exames serão agendado em data posterior.

O servidor que não quiser se submeter aos exames deverá assinar o Termo de Responsabilidade (anexo), o qual deverá constar também a assinatura e carimbo da chefia imediata, e posteriormente entregue na Direção do Centro.

A Direção do Centro ficará responsável em receber e encaminhar para o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS em Campina Grande os Termos de Responsabilidade de todos os servidores que não quiserem se submeter aos exames. Frisamos que o envio desses Termos deverá ocorrer em uma única vez contendo todos os Termos.

Os exames são gratuitos e foram estabelecidos e normatizados pelo Governo Federal - Decreto Nº 6.856 e Portaria Normativa Nº 4.

Maiores informações entrar em contato com o Coordenador do SIASS, Sr. Geraldo de Sousa Morais, através do telefone 83 2101 1685 ou via correio eletrônico coord.siass@ufcg.edu.br.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022912/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOSE MARIA PEREIRA DA NOBREGA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1838740-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para no período de 24 a 28 de Setembro de 2013, participar da “7º Congresso Latinoamericano de Ciencia Política - ALACIP” – em Bogotá - Colômbia, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3091, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034014/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a PERICLES REZENDE BARROS, matrícula SIAPE nº 6336940-9, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de 21 a 25 de Setembro de 2013, participar da “Visita Técnico-Científica a Universidade de Toronto” – em Toronto - Canadá, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035875/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 0337184-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de 16 a 22 de Setembro de 2013, participar da “EGI Technical Forum 2013 – apresentação palestra no IBERGRID 2013” – em Madri - Espanha, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3093, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032284/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROSEANE CHRISTHINA DA NOVA SA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1768821-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 13 de Setembro de 2013, participar da “II Simpósio sobre Psicologia Hospitalar e da Saúde” – em João Pessoa - Paraíba, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA SRH/Nº 3094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.010892/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A MARIA DAS GRACAS AMARO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1844326-3, lotado na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 03 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3095, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.004370/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D – ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A RAMILTON MARINHO COSTA, Matrícula SIAPE Nº 0337298-5, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3096, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.033381/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO A CLÁUDIO ELIZIO CALAZANS CAMPELO, Matrícula SIAPE Nº 20519621, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3098, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033783/13-00, resolve:

Art.1º - Reverter à atividade, no interesse da Administração, ao servidor JEFERSON AZEVEDO NETO, CPF n.º 006.931.544-20, no cargo de Professor Adjunto IV, regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, com amparo legal no Artigo 25, inciso II, alíneas a e b da Lei 8.112/90, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3099, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037683/13-32, resolve:

Art.1º - Designar REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, matrícula SIAPE n.º 1113272-6, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a função de chefe da divisão de PATRIMÔNIO (FG-2) do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3100, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 916, de 10 de Outubro de 2003, que concedia Afastamento para gozo de licença especial, a servidora NEUMA MARIA CAMELO FELIPE, matrícula SIAPE nº 0332534-1, Secretário Executivo Aposentada, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, sem lotação, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3101, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028873/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a NEUMA MARIA CAMELO FELIPE, matrícula SIAPE n.º 0332534-1, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, sem lotação, no período de 03 de Novembro de 2003 a 02 de Dezembro de 2003, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3102, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038071/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à MONILLY RAMOS ARAÚJO MELO, matrícula SIAPE n.º 2054680, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade no período de 05 de Setembro de 2013 a 02 de Janeiro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3103, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038071/13-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MONILLY RAMOS ARAUJO MELO, matrícula SIAPE n.º 2054680, Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade no período de 03 de Janeiro de 2014 a 03 de Março de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3106, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026130/13-43, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2470, de 02 de Agosto de 2013, que concedia Retribuição por titulação de doutor, ao servidor VALTER LUCIANO GONCALVES VILLAR, matrícula SIAPE nº 1286258-2, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do centro de Humanidades - CH, a partir de 04 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3107, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036619/13-87, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALEXANDRE KLEBER PEREIRA LIRA, matrícula SIAPE nº 1566841-8, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para a Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036629/13-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1502612-2, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, para o Faturamento - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3109, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036626/13-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PABLO LINCOLN SHERLOCH DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 2043947-2, Psicólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação nas Alas - HUAC, para a Pediatria: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033879/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ALAN DIONÍSIO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 15542988, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 29 a 31 de Agosto de 2013, participar da “I Encontro Paraibano de Bioética, Biodireito e Assédio Moral” – João Pessoa - PB, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033862/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ALAN DIONÍSIO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 15542988, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 28 de Agosto de 2013, “Ministrar aula: “O Saber em Enfermagem – Noções de Epistemologia”” – João Pessoa - PB, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



**PORTARIA R/SRH/N.º 3112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031082/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CARLOS EDUARDO ALVES SOARES, matrícula SIAPE nº 17738154, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, para no período de 16 a 19 de Setembro de 2013, participar da “59º Congresso Brasileiro de Genética” – Águas de Lindóia - SP, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033943/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CLÁUDIO ELÍZIO CALAZANS CAMPELO, matrícula SIAPE nº 20519621, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI, para no período de 26 de Agosto a 06 de Setembro de 2013, participar da “Conference on Spartial Information Theory (COSIT 2013)” – Scarborough – Reino Unido, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034757/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 17742348, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 30 de Agosto de 2013, participar da “Defesa de Dissertação – UFPE” – Recife - PE, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3115, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029225/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EZYMAR GOMES CAYANA, matrícula SIAPE nº 17808349, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 30 de Julho a 02 de Agosto de 2013, “Participar de Comissão Examinadora de Concurso Público” – Recife – PE, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3116, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033881/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EZYMAR GOMES CAYANA, matrícula SIAPE nº 17808349, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 20 a 23 de Agosto de 2013, “Participar de Comissão Examinadora de Concurso Público” – Recife – PE, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3117, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030823/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HELENO BISPO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 20191853, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, para no período de 07 a 09 de Outubro de 2013, participar da “Thermodynamik – Kolloquim 2013” – Harburg - Alemanha, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024014/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JOSÉ OTÁVIO AGUIAR, matrícula SIAPE nº 13509827, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH, para no período de 28 a 31 de Outubro de 2013, participar do “Primeiro Congresso Internacional Povos Indígenas na América Latina” – Oaxaca de Juarez - México, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3119, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028343/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO, matrícula SIAPE nº 14230583, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH, para no período de 27 de Outubro a 01 de Novembro de 2013, participar do “Primer Congreso Internacional Los Pueblos indígenas de América Latina” – Oaxaca - México, com ônus para a PROAP/CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3120, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033893/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MABEL CALINA DE FRANÇA PAZ, matrícula SIAPE nº 12290716, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 28 a 29 de Agosto de 2013, participar da “banca de defesa de dissertação” – Cruz das Almas - BA, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3121, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033904/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MABEL CALINA DE FRANÇA PAZ, matrícula SIAPE nº 12290716, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 22 a 23 de Agosto de 2013, participar da “Defesa de qualificação de dissertação” – Fortaleza - CE, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033105/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, matrícula SIAPE nº 12465745, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI, para no período de 01 a 16 de Novembro de 2013, participar da “Visita Técnica” – Irvine – EUA, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032050/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 03358915, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 26 a 30 de Agosto de 2013, “Participar de Banca de Concurso” – Recife - PE, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3124, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034510/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 03358915, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 14 a 17 de Outubro de 2013, participar da “V Simpósio Ibero-americano de Ingeniería de Resíduos Sólidos – REDIGIRS – REDISA” – Mendoza - Argentina, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3125, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034055/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 15452784, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 30 de Agosto de 2013, “Participar de Banca de Defesa de Dissertação” – Recife - PE, e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028776/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RAIMUNDO CARLOS SILVÉRIO FREIRE, matrícula SIAPE nº 03372136, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI, para no período de 08 a 24 de Setembro de 2013, participar da “Visita a ESISAR (Valence), INP (Grenoble) e UTC (Compiègne)” – Valence, Grenoble e Compiègne - França, com ônus para a BRAFITEC e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027912/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROSILENE DIAS MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 03380902, Professora Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH, para no período de 17 a 24 de Novembro de 2013, participar do “XII Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária” – Quito - Equador, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034315/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 15449031, Professora Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 02 a 05 de Outubro de 2013, participar do “16º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem” – Vitória - ES, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3129, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034318/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 15449031, Professora Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para no período de 28 a 29 de Agosto de 2013, participar da “Oficina FNEPAS” – Brasília - DF, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3131, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025176/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES, matrícula SIAPE n.º 3494223-6, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de 01 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2016, para realizar o curso de Doutorado Internacional em Design e Inovação na Seconda Università degli Studi di Napoli, em Aversa - Itália, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029022/13-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de ALCIONIO SALDANHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0336892-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 20 de Agosto de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014, concluir Curso de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa - PB, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA SRH/Nº 3133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.026554/13-87, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A MARCOS ANTONIO AMARAL LINS, Matrícula SIAPE Nº 0337048-6, lotado na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de 09 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038532/13-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GUSTAVO ARAÚJO SOARES, Professor de 3º grau, classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038531/13-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RODRIGO ALVES RIBEIRO, Professor de 3º grau, classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038549/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LAURO CEZAR MONTEFALCO DE LIRA SANTOS, Professor de 3º grau, classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES



**PORTARIA R/SRH/N.º 3137, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019357/12-98 e 003654/13-21, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 417, datada do dia 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no DOU – seção 2, em 26 de Fevereiro de 2013, que concedia afastamento para participar “Curso de pós-doutorado em Engenharia de Materiais na Universidade Paul Sabatier III, em Toulouse - França” a LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0338343-0, Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, a partir de 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3138, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019357/12-98 e 003654/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0338343-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro Ciências e Tecnologia - CCT, para no período de 15 de Fevereiro de 2013 a 14 de Fevereiro de 2015, para realizar “Curso de pós-doutorado em Engenharia de Materiais na Universidade Paul Sabatier III, em Toulouse - França, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3139, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032131/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de licença adotante à servidora MARTA SOARES DA COSTA LEAL, matrícula SIAPE n.º 1459228-1, Técnico em Radiologia, regime de trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raio X - HUAC, desta Universidade, pelo período de 90 (Noventa) dias, a partir de 12 de Agosto de 2013 até 09 de Novembro de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 210, § único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3140, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035815/13-13-54, resolve:

Art.1º - Dispensar ROBERTO DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE n.º 0335484-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Recursos Humanos - HUAC, da função de DIRETOR ADMINISTRATIVO (CD-4) do HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3141, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035815/13-54, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROBERTO DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE n.º 0335484-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Recursos Humanos - HUAC, para a Diretoria Administrativa - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035815/13-13-54, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTO DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE n.º 0335484-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Diretoria Administrativa - HUAC, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO (CD-4) do HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3143, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035822/13-09, resolve:

Art.1º - Dispensar ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1117408-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Diretoria Administrativa - HUAC, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (FG-2) do HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035822/13-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1117408-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Diretoria Administrativa - HUAC, para a Divisão de Recursos Humanos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035822/13-09, resolve:

Art.1º - Designar ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1117408-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Recursos Humanos - HUAC, para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (FG-2) do HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036609/13-10, resolve:

Art.1º - Dispensar ROBERTO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0334680-1, Porteiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Núcleo Ambulatorial de Psiquiatria - HUAC, da função de COORDENADOR DO SETOR DE RADIOLOGIA - HUAC (FG-5) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3147, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036609/13-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ROBERTO JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0334680-1, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Núcleo Ambulatorial de Psiquiatria - HUAC, para o Setor de Radiologia - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036609/13-10, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0334680-1, Porteiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Radiologia - HUAC, para exercer a função de COORDENADOR DO SETOR DE RADIOLOGIA - HUAC (FG-5) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3150, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando: PPGECA nº 067/2013, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GENILDA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1998915, Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível I, Regime de Trabalho T-40, no quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039024/13-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SHEILA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3153, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008926/13-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor MARCELLE VENTURA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2461887-8, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3156, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032285/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROSEANE CHRISTHINA DA NOVA SA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1768821-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 27 a 30 de Agosto de 2013, participar da “VIII Jornada Internacional de Representações Sociais e VI Conferência Brasileira de representações Sociais”, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3157, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033887/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EZYMAR GOMES CAYANA, matrícula SIAPE nº 1780834-9, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 11 a 15 de Agosto de 2013, participar de “Banca Examinadora de Concurso”, em Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3158, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023838/13-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1838351-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3159, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038493/13-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor REBEKA PRISCILA LEMOS NUNES, matrícula SIAPE nº 1833167-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para a Unidade de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038493/13-32, resolve:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de Setembro de 2013.

NOME	MAT. SIAPE
LUCIO FERNANDO DIAS DA SILVA	0335236-4
PAULO GABRIEL MOTA DE MIRANDA	2008742-8
RICARDO COSTA	0335216-0
TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA	1544529-0
WELLINGTON SOUSA LIMA	1544944-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3161, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038250/13-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ISABELLE VERUSKA BEZERRA, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3162, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037703/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA DE FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0335771-4, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural- CSTR, a partir de 10 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3163, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038229/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA CLAUTHENES BARBOSA CRISTOVAM, matrícula SIAPE nº. 1113262-9, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, a partir de 12 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038095/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o Padrão de Capacitação IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1648278-4, Pedagogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, a partir de 12 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**



**PORTARIA R/SRH/N.º 3165, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028219/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CLAUDIA CRISTINA DE FIGUEIREDO QUEIROZ RAMOS, matrícula SIAPE nº 2762498-4, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raio X - HUAC, a partir de 19 de Julho de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3167, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para a Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3168, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1544529-0, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, da função de ASSESSOR (FG-1) da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3169, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039450/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor EVANDO SILVA FERNANDES NEVES, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035002/12-32, resolve:

Art.1º - Designar CELENE LIMEIRA ALVES, matrícula SIAPE 0335986-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para exercer a função de CHEFE (FG-2) da Direção do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3171, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar JORGE CESAR ABRANTES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1050953-2, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3172, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Designar ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 1610274-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de Setembro de 2013 a 15 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar TIAGO LIMA MASSONI, matrícula SIAPE n.º 1671250-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, da função de COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1 ) de Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Designar LEANDRO BALBY MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1774249-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1 ) de Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de Setembro de 2013 a 15 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1680345-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, da função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUACAO (FUC-1) de Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3176, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Designar FRANKLIN DE SOUZA RAMALHO, matrícula SIAPE n.º 1353879-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUACAO (FUC-1) de Ciência da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de Setembro de 2013 a 15 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3177, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE n.º 0337184-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3178, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038771/13-21, resolve:

Art.1º - Designar REINALDO CEZAR DE MORAIS GOMES, matrícula SIAPE n.º 1510835-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de Setembro de 2013 a 15 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVONTONIO GOMES VIANA, matrícula SIAPE n.º 1301061-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, no período de 17 de Setembro de 2013 a 15 de Novembro de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3180, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039631/13-65 resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IVANIA MARIA CRUZ DO BU, matrícula SIAPE n.º 1114926-2, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, desta Universidade, no período de 12 a 18 de Setembro de 2013, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3181, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038368/13-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JESSICA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3182, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008601/13-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FERNANDA DAYENNE ALVES FURTADO DA COSTA, Técnico de Laboratório/área: Biologia, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3183, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038623/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOZENIO FRANCISCO DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3184, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039641/13-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PAULO ROBERTO CESAR DE AZEVEDO, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3185, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036704/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3186, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024927/13-32, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ALÂNIO BARBOSA NÓBREGA, matrícula SIAPE n.º 27414912, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011162/13-00, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 17852020, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3188, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010834/13-00, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor CARLOS ANTONIO FRAGOSO GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 13370403, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3189, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010839/13-76, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DE GUSMAO, matrícula SIAPE n.º 17742348, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3190, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010841/13-54, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ELVIA LANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 27383081, Professora Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



**PORTARIA R/SRH/N.º 3191, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003419/13-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ERIK TROVÃO DINIZ, matrícula SIAPE n.º 17129549, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3192, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003985/13-54, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor FABIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 17703296, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028190/13-10, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ISLÂNIA ANDRADE DE LIRA DELFINO, matrícula SIAPE n.º 25841643, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3194, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010854/13-32, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor IVONTÔNIO GOMES VIANA, matrícula SIAPE n.º 13010610, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3195, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004734/13-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor JOSÉ IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 13259448, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3196, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010856/13-87, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor KARYNNA MAGALHÃES BARROS DA NÓBREGA, matrícula SIAPE n.º 16975977, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3197, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015300/13-87, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor QUÉZIA VILA FLOR FURTADO, matrícula SIAPE n.º 18138916, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023986/13-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor RAQUEL ANDRADE BARROS OURIQUES, matrícula SIAPE n.º 17978210, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3199, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023988/13-43, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ROZILENE LOPES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 51265069, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3200, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027700/13-21, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 14544111, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3201, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002973/12-09, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor VIVIANE BRASILEIRO DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 17673044, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3202, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039849/13-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor KENIA FERREIRA DE CARVALHO, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3203, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039844/13-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor PAULO CESAR GOMES DA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3204, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039846/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANA PAULA BASSO, Professor de 3º Grau, Classe A - Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades – CH, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3205, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº 187/2013 – DC/CCTA/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor NEMILLA DA SILVA BRASIL, Matrícula SIAPE Nº 1970325, Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3206, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039741/13-87, resolve:

Art.1º - Dispensar CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 2028701-0, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da função de RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3207, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039741/13-87, resolve:

Art.1º - Designar NEMILLA DA SILVA BRASIL, matrícula SIAPE n.º 1970325, Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA BIBLIOTECA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039466/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à ARIELI RODRIGUES NOBREGA VIDERES, matrícula SIAPE n.º 2798507-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de 08 de Setembro de 2013 a 05 de Janeiro de 2014, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039466/13-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ARIELI RODRIGUES NOBREGA VIDERES, matrícula SIAPE n.º 2798507-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de 05 de Janeiro de 2014 a 06 de Março de 2014, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035090/13-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor KIRIAKI NURIT SILVA, Professor de 3º Grau, classe A – Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036461/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038436/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1746625-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Julio Maria Bandeira de Melo do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 13 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039870/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o Padrão de Capacitação II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1929981-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 23 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039608/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor RAIMUNDA CLEMENTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333666-1, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, a partir de 20 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**



**PORTARIA R/SRH/N.º 3215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039610/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor MARIA SALETE DIAS, matrícula SIAPE nº. 0336466-4, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, a partir de 20 de Setembro de 2013, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3216, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038725/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 20/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MIRABEAU MARANHÃO LEITE  
Mat. SIAPE: 1517802-0  
Cargo: Médico  
Lotação: SETOR DE HERMODINAMICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3217, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038568/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/06/2013, a (o) servidor (a):

Nome: IVANISE FONSECA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336644-6  
Cargo: Contínuo  
Lotação: UNIDADE ACADEMICA DE EDUCAÇÃO - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3218, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038260/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 21/06/2013, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NELICE MEDEIROS SILVA  
Mat. SIAPE: 0566904-7  
Cargo: Médico  
Lotação: PEDIATRIA: MEDICOS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3219, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037913/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JOAO ALVES DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 0336718-3  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUIMICA - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3220, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037980/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: SORIANA DE CARVALHO OLIVEIRA LUCENA  
Mat. SIAPE: 0336678-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -CPPRAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3221, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038040/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 05/09/2013, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITO  
Mat. SIAPE: 0053542-5  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: GABINETE DA REITORIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3222, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037828/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11, a partir de 30/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LUCIA DE LIMA TORRES  
Mat. SIAPE: 1142959-1  
Cargo: Auxilira de Laboratório  
Lotação: HOSPITAL VETERINARIO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3223, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037824/13-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: EDSON DE LUCENA MORAIS  
Mat. SIAPE: 0337064-8  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: HOSPITAL VETERINARIO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3224, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037425/13-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 02/06/2013, a (o) servidor (a):

Nome: JEANCARLO MEIRA DE MELO  
Mat. SIAPE: 17916079  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3225, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038036/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 13/08/2013, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1578750-6  
Cargo: Economista  
Lotação: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3226, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014018/13-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 12/10/2013, a (o) servidor (a):

Nome: AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE  
Mat. SIAPE: 2762918-8  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: UTI ADULTO: ENFERMAGEM - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3227, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038845/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 07/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: LEONICE ALVES PEQUENO  
Mat. SIAPE: 1420404-3  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3228, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038848/13-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 03/07/2013, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1420885-5  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3229, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037311/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/08/2011, a (o) servidor (a):

Nome: LUANA PINTO DE ARRUDA SALES  
Mat. SIAPE: 1646471-9  
Cargo: Farmaceutico  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIENCIAS DA SAUDE - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3230, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037880/13-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06, a partir de 01/11/2012, a (o) servidor (a):

Nome: MIRTES OLIVEIRA DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1463852-3  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: SETOR DE HERMODINAMICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3231, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009281/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2011, a (o) servidor (a):

Nome: JOSENILDA GUEDES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336212-2  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: UTI INFANTIL: ENFERMAGEM - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3232, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039344/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/05/2011, a (o) servidor (a):

Nome: DIVA PEREIRA DA SILVA ABDIAS  
Mat. SIAPE: 1463854-0  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3233, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039336/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 01/11/2012, a (o) servidor (a):

Nome: GLENNY BRASIL GURGEL  
Mat. SIAPE: 1312572-7  
Cargo: Médico  
Lotação: CAESE: MEDICOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3234, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039456/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 03/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335454-5  
Cargo: Pedreiro  
Lotação: SETOR DE VIGILANCIA E PORTARIA-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3236, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037683/13-32, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3099, datada do dia 17 de Setembro de 2013, que concedia “designação para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO do Centro de Formação de Professores - CFP” a REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, matrícula SIAPE nº 1113272-6, Auxiliar em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039387/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor PAULO ROBERTO CESAR DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1993024, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, a partir de 19 de Setembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038791/13-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FERNANDA DAYENNE ALVES FURTADO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2058599, Técnico de Laboratório/área: Biologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, a partir de 17 de Setembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3239, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039842/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor SHEILA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2058334, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, a partir de 23 de Setembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES



**PORTARIA R/SRH/N.º 3240, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039690/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 25% (Vinte e Cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ISABELLE VERUSKA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2058261, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 23 de Setembro de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3241, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013672/13-43, resolve:

Art.1º - Designar os servidores PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1545278-4, Professor Adjunto, FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1889213-1, Professor Adjunto e SILVIA TAVARES DONATO, matrícula SIAPE nº 1308723-0, Professor Assistente, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar a situação funcional do servidor MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0396714-8, sem cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3242, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039293/13-76, resolve:

Art.1º - Dispensar BONIFÁCIO BENÍCIO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3243, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039293/13-76, resolve:

Art.1º - Designar ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1358858-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, para exercer a função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3244, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040733/13-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RAFAELLE MARIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3245, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040935/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANDERSON FERREIRA GUEDES, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

**PORTARIA R/SRH/N.º 3246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038021/13-21, resolve:

Art.1º - Autorizar a servidora SALOMÉ FEITOSA NAVARRO DE ARAÚJO ALVES, matrícula SIAPE n.º 0737412-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 17 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3247, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, resolve:

Art.1º - Designar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 0334102-8, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de Setembro de 2013 a 27 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3248, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040788/13-76, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3119, datada do dia 18 de Setembro de 2013 e publicada no DOU – seção 2, em 26 de Setembro de 2013, que concedia afastamento para participar “Primer Congreso Internacional Los Pueblos indígenas de América Latina” – Oaxaca - México” a JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO, matrícula SIAPE nº 14230583, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH, a partir de 26 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

**PORTARIA R/SRH/N.º 3249, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040788/13-76, resolve:

**Art.1º - Conceder afastamento a JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO, matrícula SIAPE nº 14230583, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades – CH, para no período de 27 de Outubro a 04 de Novembro de 2013, participar do “Primer Congreso Internacional Los Pueblos indígenas de América Latina” – Oaxaca - México, com ônus para a PROAP/CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**



Boletim de Serviço UFCG  
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo - Financeira

Reitor: **Jose Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Secretário SRH **Homero Gustavo C. Rodrigues**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614 -PB.

Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre**

Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 30 de Setembro de 2013**